



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 032/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 13 de março de 2024.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **RHASCLEY DEIVIT ROCHA DE QUEIROZ**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **RHASCLEY DEIVIT ROCHA DE QUEIROZ**, aprovado na classificação em 01º lugar para o cargo Ouvidor, face ao requerimento do mesmo protocolado em 13 de março de 2024 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 005/24 na data de 16 de fevereiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 19 de fevereiro de 2024, iniciando o prazo no dia 20 de março de 2024 e encerrando em 19 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 342/24 de 13 de março de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Barbara Augusta Paulino Ferreira**, matrícula 3135/1, Profissional de Saúde Pública - Odontologia, na Secretaria Municipal de Saúde para exercício da sua função na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 24



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 343/24 de 13 de março de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2824/2	Elidiane Ribeiro de Lima Costa	1º	032/2024
3106/1	Aline Angelo Lima	1º	026/2024
2424/3	Elizeth Nolasco das Neves	1º	033/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. 1



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 344/24 de 13 de março de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes ao professor a seguir, em caráter temporário, conforme Parecer Jurídico nº 052/2024, no período compreendido entre 11 de março a 05 de dezembro de 2024, seguindo o calendário escolar :

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2805/1	Maria Joceli de Aquino Coelho	07

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dia de mês de março de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 345/24 de 13 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Assessor, no Gabinete do Prefeito - Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, o Sr. **Jefferson dos Santos Gonçalves**, matrícula 2319/2, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de março de 2024.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 24



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

346/24 de 13 de março de 2024.

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47, inciso IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, a partir de março de 2024:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2236/6	Laecio dos Santos Oliveira	50%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº

25

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N. 347/24 de 14 de março de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Renata Cristina dos Santos Amaral**, matrícula 3140/1, Técnico de Apoio Escolar - Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação para exercício da sua função no CMEI Luair Monteiro M. Rigonato.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 348/24 de 14 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado, a partir de 11/03/2024:

Contratado	Matrícula	Nº Contrato
Elidiane Ribeiro Lima da Costa	2824/2	032/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 349/24 de 14 de março de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Silvania Ribeiro de Assis	288/1	11/01/2023	10/01/2024
Amaildo Francisco de Paula	1843/1	25/04/2022	24/04/2023
Luiz Antonio Olimpio da Silva	2777/1	10/09/2022	09/09/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 350/24 de 14 de março de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de 05 de março de 2024, a servidora a seguir:

Nome	Cargo	Qdade
Barbara Augusta Paulino	Profissional de Saúde Pública - Odontologia	20

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 351/24 de 15 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Jeferson Aparecido de Oliveira Paula**, matrícula 3078/1, do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública - Enfermeiro, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de março de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



352/24 de 20 de março de 2023

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Simone Aparecida Lopes	1427/3	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

353/24 de 20 de março de 2023

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matricula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Rosanir Garcia de Oliveira	1317/3	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

354/24 de 20 de março de 2023

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matricula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Silvana Rodrigues Pinheiro	1346/3	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

355/24 de 20 de março de 2023

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matricula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Líliá Cristina Pereira	1400/3	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

356/24 de 20 de março de 2023

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matricula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Andreia Cristina de Souza	1548/3	II	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 357/24 de 20 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Lucia Tiago dos Santos**, matrícula 3118/1, do cargo efetivo de Recepcionista, a partir de 20/03/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	000635	16/02/2024	70,00
CREADOR:	MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA-ME			CNPJ / CPF: 36.208.680/0001-80
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
014	Ata 010/2023	000642	16/02/2024	6.666,40
CREADOR:	BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME			CNPJ / CPF: 04.347.798/0001-01
OBJETO:	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
046	Ata 071/2023	000654	19/02/2024	183,88
CREADOR:	ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA ME			CNPJ / CPF: 28.493.261/0001-00
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	000530	05/02/2024	425,60
CREDOR:	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP			CNPJ/CPF: 42.351.193/0001-75
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	000531	05/02/2024	275,80
CREDOR:	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP			CNPJ/CPF: 42.351.193/0001-75
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
052	Ata 01/2024	000849	08/03/2024	399,50
CREDOR:	QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA			CNPJ/CPF: 51.006.223/0001-05
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	000572	08/02/2024	1.350,30
CREDOR:	MASCARELLO & SANTOS LTDA			CNPJ/CPF: 41.339.637/0001-94
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
009	Ata 006/2023	000504	02/02/2024	810,00
CREADOR:	TIMOTEO DE MIRANDA & CIA LTDA			CNPJ / CPF: 13.982.810/0001-32
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	20 - GABINETE DO PREFEITO			
	20.101 - GABINETE DO PREFEITO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	GABINETE DO PREFEITO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
016	Ata 012/2023	000568	07/02/2024	238,00
CREADOR:	MUNDO DA INFORMATICA LTDA			CNPJ / CPF: 45.997.485/0001-78
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	67 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUST. E COMÉRCIO			
	67.101 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUST. E COMÉRCIO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	000629	15/02/2024	445,50
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	000481	01/02/2024	52,50
CREADOR:	E. R. VELANI ELETRICA-EPP			CNPJ / CPF: 10.407.405/0001-00
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	000495	01/02/2024	32.706,00
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	000501	01/02/2024	176,00
CREADOR:	EMILIANAS COMERCIAL LTDA			CNPJ / CPF: 48.873.648/0001-07
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
018	Ata 013/2023	000468	31/01/2024	9.800,00
CREDOR:	ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA			CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
045	Ata 064/2023	000687	21/02/2024	20.152,60
CREDOR:	J A TENORIO			CNPJ / CPF: 37.876.805/0001-03
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
011	Ata 042/2023	000131	06/02/2024	2.226,30
CREADOR:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			CNPJ / CPF: 01.590.728/0009-30
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	000149	16/02/2024	118,80
CREADOR:	A S CAETANO LTDA			CNPJ / CPF: 14.484.069/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	000154	21/02/2024	729,80
CREADOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 20 de Março de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas pela responsável do setor, e do parecer da Procuradoria Jurídica, AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO a contratação da empresa, PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA-EPP, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições, descrições e especificações contidas neste Termo, mediante DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024.

CONTRATADA: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA-EPP

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos vinte reais).

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2366

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)